

## Ceam faz acompanhamento de mulheres vítimas de violência doméstica

Desde do início da pandemia do novo Coronavírus, o Centro de Atendimento à Mulher (Ceam) ampliou seus canais de atendimento às vítimas de violência doméstica. Os números de denúncias aumentaram em 133% entre os meses de abril e maio. Neste período, a equipe técnica da unidade está monitorando o dia a dia das mulheres por meio de busca ativa.

Estas buscas ativas são realizadas com dados da Secretaria de Saúde, da Patrulha Maria da Penha, das unidades do Centro de Referência de Assistência Social (Cras), do Centro de Referência Especializada de Assistência Social (Creas), além do 180, número telefônico destinado às denúncias de mulheres vítimas de violência doméstica.

A equipe técnica identifica os casos mais emergenciais, fazem o agendamento para atendimento presencial de acordo com a necessidade individual de cada mulher e iniciam as articulações devidas a cada caso. O objetivo do Ceam neste momento é apoiar as mulheres neste momento de pandemia para que não se sintam sozinhas.

“Esse atendimento gera um diálogo bem extenso, e dependendo da demanda, convidamos a vítima para vir até a unidade para alinharmos algumas ações presenciais junto à rede de enfrentamento. É fundamental criar estratégias para não perder contato com estas mulheres que precisam das nossas ações”, disse Rosinete Costa, Diretora do Ceam.

**NÚMEROS** - Logo no início da pandemia, a Prefeitura, por meio da Secretaria de Bem-Estar Social, lançou o número de WhatsApp (22) 99870-8546. De lá pra cá, Rio das Ostras dobrou o número de atendimento com mais de 100 atendimentos entre abril, maio e junho. O canal fica disponível 24 horas, todos os dias da semana, inclusive domingos e feriados.

Além do WhatsApp, o Ceam disponibiliza o telefone fixo da unidade (22) 2771-3125. O local, localizado no início da Avenida Governador Roberto Silveira, fica aberto de segunda a sexta, com horário reduzido das 9h às 16h durante a pandemia da Covid-19. Além disso, a Patrulha Maria da Penha, ligada a Guarda Civil Municipal e que socorre mulheres vítimas de violência doméstica, atende pelos telefones (22) 2771-5000 e 0800-022-6382.

**CEAM** - O Ceam oferece de forma gratuita, serviços que podem contribuir com o enfrentamento da violência doméstica, familiar e de gênero. No local são oferecidos atendimentos social, psicológico e jurídico.

No Ceam são desenvolvidas ainda atividades e ações como palestras, cursos, capacitação e oficinas, visando o fortalecimento e o resgate da cidadania das mulheres vítimas de violência. O Centro também exerce o papel articulador junto à rede de atendimento para assegurar o acompanhamento e o acolhimento necessários à superação da situação de violência. Cria mecanismo para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher.

# PLANTÃO NOTURNO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - JULHO 2020

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
			<b>1</b> <b>TAMOIO</b> ROD. AMARAL PEIXOTO, 5181 LJS 1 A 5 NOVO RIO DAS OSTRAS (2760-8000)	<b>2</b> <b>TAMOIO</b> ROD. AMARAL PEIXOTO, 5181 LJS 1 A 5 NOVO RIO DAS OSTRAS (2760-8000)	<b>3</b> <b>TAMOIO</b> ROD. AMARAL PEIXOTO, 5181 LJS 1 A 5 NOVO RIO DAS OSTRAS (2760-8000)	<b>4</b> <b>TAMOIO</b> ROD. AMARAL PEIXOTO, 5181 LJS 1 A 5 NOVO RIO DAS OSTRAS (2760-8000)
<b>5</b> <b>PACHECO</b> ROD. AMARAL PEIXOTO, 5155 CENTRO (2771-9400)	<b>6</b> <b>CITY FARMA</b> AL.CASIMIRO DE ABREU, 314 LJ 1 NOVA ESPERANÇA	<b>7</b> <b>L P BERNARDO</b> RUA DUQUE DE CAIXAS, 142 OPERÁRIO (2771-0263)	<b>8</b> <b>MÁXIMA POPULAR</b> RUA TRÊS MARIAS, 117 LJS 1 E 2 NOVA CIDADE (2764-6263)	<b>9</b> <b>MÁXIMA POPULAR</b> RUA TRÊS MARIAS, 117 LJS 1 E 2 NOVA CIDADE (2764-6263)	<b>10</b> <b>ALEXANDRE</b> ROD. AMARAL PEIXOTO, 4735 CENTRO	<b>11</b> <b>ALEXANDRE</b> ROD. AMARAL PEIXOTO, 4735 CENTRO
<b>12</b> <b>MAX</b> ROD. AMARAL PEIXOTO, 4613 CENTRO (2764-1160)	<b>13</b> <b>MAX</b> ROD. AMARAL PEIXOTO, 4613 CENTRO (2764-1160)	<b>14</b> <b>CRISTAL</b> RODOVIA AMARAL PEIXOTO, 4445 LJ 01 BALNEÁRIO REMANSO	<b>15</b> <b>CRISTAL</b> RODOVIA AMARAL PEIXOTO, 4445 LJ 01 BALNEÁRIO REMANSO	<b>16</b> <b>CRISTAL</b> RODOVIA AMARAL PEIXOTO, 4445 LJ 01 BALNEÁRIO REMANSO	<b>17</b> <b>CRISTAL</b> RODOVIA AMARAL PEIXOTO, 4445 LJ 01 BALNEÁRIO REMANSO	<b>18</b> <b>CRISTAL</b> RODOVIA AMARAL PEIXOTO, 4445 LJ 01 BALNEÁRIO REMANSO
<b>19</b> <b>MAIS POPULAR</b> R. SANTA CATARINA, 78 LJ CIDADE PRAIANA	<b>20</b> <b>MÁXIMA POPULAR</b> RUA TRÊS MARIAS, 117 LJS 1 E 2 NOVA CIDADE (2764-6263)	<b>21</b> <b>PACHECO</b> ROD. AMARAL PEIXOTO, 5155 CENTRO (2771-9400)	<b>22</b> <b>PACHECO</b> ROD. AMARAL PEIXOTO, 5155 CENTRO (2771-9400)	<b>23</b> <b>PACHECO</b> ROD. AMARAL PEIXOTO, 5155 CENTRO (2771-9400)	<b>24</b> <b>PACHECO</b> ROD. AMARAL PEIXOTO, 5155 CENTRO (2771-9400)	<b>25</b> <b>PACHECO</b> ROD. AMARAL PEIXOTO, 5155 CENTRO (2771-9400)
<b>26</b> <b>PACHECO</b> ROD. AMARAL PEIXOTO, 5155 CENTRO (2771-9400)	<b>27</b> <b>PACHECO</b> ROD. AMARAL PEIXOTO, 5155 CENTRO (2771-9400)	<b>28</b> <b>PACHECO</b> ROD. AMARAL PEIXOTO, 5155 CENTRO (2771-9400)	<b>29</b> <b>PACHECO</b> ROD. AMARAL PEIXOTO, 5155 CENTRO (2771-9400)	<b>30</b> <b>PACHECO</b> ROD. AMARAL PEIXOTO, 5155 CENTRO (2771-9400)	<b>31</b> <b>CONCEITO</b> ROD. AMARAL PEIXOTO, 4863 CENTRO (2760-1000)	

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
			<b>1</b> <b>PARANÁ</b> AV. DOS BANDEIRANTES 780 LJ 1 - RECREIO	<b>2</b> <b>ÂNCORA</b> R DOS LÍRIOS, 2012 LJ 1 RES PRAIA ÂNCORA	<b>3</b> <b>RAIA DROGASIL</b> RUA BOM JESUS DE ITABAPOANA, 61 QD 66 LT 6A JARDIM MARILEA	<b>4</b> <b>CITY FARMA</b> AV JANE MARIA M FIGUEIRA, 921 LJ 3 JARDIM MARILEA
<b>5</b> <b>CITY FARMA</b> AV JANE MARIA M FIGUEIRA, 921 LJ 3 JARDIM MARILEA	<b>6</b> <b>RAIA DROGASIL</b> RUA BOM JESUS DE ITABAPOANA, 61 QD 66 LT 6A JARDIM MARILEA	<b>7</b> <b>ÂNCORA</b> R DOS LÍRIOS, 2012 LJ 1 RES PRAIA ÂNCORA	<b>8</b> <b>CITY FARMA</b> AV JANE MARIA M FIGUEIRA, 921 LJ 3 JARDIM MARILEA	<b>9</b> <b>CITY FARMA</b> AV JANE MARIA M FIGUEIRA, 921 LJ 3 JARDIM MARILEA	<b>10</b> <b>MAX</b> ROD. AMARAL PEIXOTO, 4613 CENTRO (2764-1160)	<b>11</b> <b>MAX</b> ROD. AMARAL PEIXOTO, 4613 CENTRO (2764-1160)
<b>12</b> <b>RAIA DROGASIL</b> RUA BOM JESUS DE ITABAPOANA, 61 QD 66 LT 6A JARDIM MARILEA	<b>13</b> <b>RAIA DROGASIL</b> RUA BOM JESUS DE ITABAPOANA, 61 QD 66 LT 6A JARDIM MARILEA	<b>14</b> <b>MAX</b> AV. GOV. ROBERTO SILVEIRA, 154 LJ 1 COSTA AZUL (2764-0297)	<b>15</b> <b>MAX</b> AV. GOV. ROBERTO SILVEIRA, 154 LJ 1 COSTA AZUL (2764-0297)	<b>16</b> <b>MAX</b> AV. GOV. ROBERTO SILVEIRA, 154 LJ 1 COSTA AZUL (2764-0297)	<b>17</b> <b>MAX</b> AV. GOV. ROBERTO SILVEIRA, 154 LJ 1 COSTA AZUL (2764-0297)	<b>18</b> <b>MAX</b> AV. GOV. ROBERTO SILVEIRA, 154 LJ 1 COSTA AZUL (2764-0297)
<b>19</b> <b>MAX</b> AV. GOV. ROBERTO SILVEIRA, 154 LJ 1 COSTA AZUL (2764-0297)	<b>20</b> <b>CITY FARMA</b> AV JANE MARIA M FIGUEIRA, 921 LJ 3 JARDIM MARILEA	<b>21</b> <b>CITY FARMA</b> AV JANE MARIA M FIGUEIRA, 921 LJ 3 JARDIM MARILEA	<b>22</b> <b>MAIS BARATO</b> RUA NITERÓI, 548 JARDIM MARILEA (2771-9698)	<b>23</b> <b>PARANÁ</b> AV. DOS BANDEIRANTES 780 LJ 1 - RECREIO	<b>24</b> <b>PAGUE MENOS</b> AV JANE MARIA M FIGUEIRA, 393 Q68 L04 JARDIM MARILEA	<b>25</b> <b>PAGUE MENOS</b> AV JANE MARIA M FIGUEIRA, 393 Q68 L04 JARDIM MARILEA
<b>26</b> <b>PAGUE MENOS</b> AV JANE MARIA M FIGUEIRA, 393 Q68 L04 JARDIM MARILEA	<b>27</b> <b>PAGUE MENOS</b> AV JANE MARIA M FIGUEIRA, 393 Q68 L04 JARDIM MARILEA	<b>28</b> <b>PAGUE MENOS</b> AV JANE MARIA M FIGUEIRA, 393 Q68 L04 JARDIM MARILEA	<b>29</b> <b>PAGUE MENOS</b> AV JANE MARIA M FIGUEIRA, 393 Q68 L04 JARDIM MARILEA	<b>30</b> <b>PAGUE MENOS</b> AV JANE MARIA M FIGUEIRA, 393 Q68 L04 JARDIM MARILEA	<b>31</b> <b>MÁXIMA POPULAR</b> RUA DAS ACÁCIAS, 1733 LJ-1 -RES. PRAIA, ÂNCORA	

**PODER EXECUTIVO****MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**

Prefeito

**LEANDRO RIBEIRO DE ALMEIDA**

Vice-Prefeito

**ANDERSON HUGUENIN GONÇALVES**

Procurador-Geral Interino

**RICARDO SILVA LOPES**

Secretário de Auditoria e Controle Interno

**GIOVANNI DA SILVA ZAROR***Secretário de Administração Pública***JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS MARINS**

Secretário de Fazenda

**DANIEL MARTINS GOMES**

Secretário de Manutenção de Infraestrutura

*Urbana e Obras Públicas***JANE BLANCO TEIXEIRA***Secretária Interina de Saúde***ELIARA FIALHO RIBEIRO DOS SANTOS**

Secretária de Bem-Estar Social

**SÉRGIO JOÃO LORENZI**

Secretário de Segurança Pública

**MÁRIO ALVES BAIÃO FILHO**

Secretário de Gestão Pública

**MAURÍCIO HENRIQUES SANTANA***Secretário de Educação, Esporte e Lazer***AURORA CRISTINA SIQUEIRA FERREIRA PEREIRA**

Secretária de Desenvolvimento Econômico e Turismo

**NESTOR PRADO JÚNIOR**

Secretário do Meio Ambiente, Agricultura e Pesca

**PAULO CESAR VIANA**

Secretário de Transportes Públicos,

Acessibilidade e Mobilidade Urbana

**CRISTIANE MENEZES REGIS**

Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

**MARCO ANTÔNIO MIRANDA FERREIRA**

Presidente do OstrasPrev - Rio das Ostras Previdência

**ALEXANDRE BELEZA ROMÃO**

Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto

**PODER LEGISLATIVO****MESA DIRETORA****CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES***PRESIDENTE***ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES***VICE-PRESIDENTE***RODRIGO JORGE BARROS***1º SECRETÁRIO***FÁBIO ALEXANDRE SIMÕES LEITE***2º SECRETÁRIO***VEREADORES****ALAN GONÇALVES MACHADO****ALBERTO MOREIRA JORGE****ANDRÉ DOS SANTOS BRAGA****CARLOS ROBERTO MACHADO DOS SANTOS****JOELSON VINÍCIUS HORATO DO CARMO****MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO****MISAIAS DA SILVA MACHADO****PAULO FERNANDO CARVALHO GOMES****VANDERLAN MORAES DA HORA****CONVITE**

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, **CONVIDA** as Empresas e os Profissionais Autônomos, para se cadastrarem nesta Prefeitura, a fim de que possam fornecer materiais e ou / prestarem serviços, assim como os cadastrados a atualizarem seu cadastro.

Relação de documentos necessários para o **CADASTRAMENTO:**

**FIRMAS:**

- 1) Cópia do Contrato Social e suas alterações
- 2) Cópia do Cartão do CNPJ.
- 3) Cópia da Inscrição Estadual e Municipal.
- 4) Certidão Negativa de Débito (Federal, Estadual com sua Resolução e Municipal).
- 5) Cópia da Certidão de Dívida Ativa do Estado
- 6) Prova de regularidade relativa a seguridade social (INSS).
- 7) Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- 8) Cópia do Alvará de localização.

**O FORMULÁRIO PARA CADASTRO PODERÁ SER ADQUIRIDO NO:**

Departamento de Licitação e Contratos - DELCO

Rua Campo de Albacora, 75

Loteamento Atlântica - Rio das Ostras/RJ.

Telefones: (22) 2771-6137/ 2771-6404

**GIOVANNI DA SILVA ZAROR***Secretário de Administração Pública***EXPEDIENTE**JORNAL  
OFICIALRIO DAS  
OSTRAS

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS CRIADO PELA LEI Nº 534/01

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

Rua Campo de Albacora, 75 - Loteamento Atlântica - Tel.: 2771-1515

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

Avenida dos Bandeirantes, 2000 - Verdes Mares - Tel.2760-1060

O Jornal está disponível no link [www.riodasostras.rj.gov.br](http://www.riodasostras.rj.gov.br)

# COMÉRCIO PARCIALMENTE ABERTO

**MAS VOCÊ NÃO  
É OBRIGADO(A)  
A SAIR SEM  
NECESSIDADE**

**PREVINA-SE**  
**SÓ SAIA SE FOR NECESSÁRIO**  
**USE MÁSCARA**



PARA DÚVIDAS OU ESCLARECIMENTOS  
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA:  
0800 023 8100 E (22) 2760-9094

PARA DENÚNCIAS:  
FISCALIZAÇÃO DA COMFIS (22) 2760-6891  
GUARDA CIVIL MUNICIPAL (22) 2760-6236 E 0800 022 6301



**TODOS  
CONTRA O  
CORONAVÍRUS**



# ATOS do EXECUTIVO

## GABINETE DO PREFEITO

### DECRETO Nº 2580/2020 (\*)

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 2312/2020.

### D E C R E T A

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar em favor do Município de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constantes do anexo único deste Decreto na importância de R\$576.242,77 (quinhentos e setenta e seis mil, duzentos e quarenta e dois reais e setenta e sete centavos)

**Art. 2º** Os recursos para atender o artigo 1º deste Decreto, fundamentam-se nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo único do presente Decreto.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 24 de junho de 2020.

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

(\*) Republicado por incorreção na publicação do Jornal Oficial do Município, Edição 1191.

### ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 2580/2020

02 - MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	CR	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
02.05-04.122.0001.2.150 SEMAD - Gestão de Pessoal	0234	3.3.90.46.00 - 1.530.0150	36.386,62	
02.10-18.541.0015.2.433 SEMAP - Gestão de Resíduos Sólidos	1863	3.3.90.92.00 - 1.530.0150		36.386,62
02.11-27.812.0089.1.470 SEMDP - Ampliação, Construção e Reforma de Centros Esportivos e de Lazer	0469	4.4.90.51.00 - 1.530.0150		39.817,15
02.16-12.361.0004.2.621 SEMEDE - Oferta de Alimentação Escolar - Ensino Fundamental	2334	3.3.90.30.00 - 2.122.0000	326.697,10	
02.16-12.365.0004.2.622 SEMEDE - Oferta de Alimentação Escolar - Creche	2341	3.3.90.32.00 - 2.122.0000	56.690,90	
02.16-12.365.0004.2.623 SEMEDE - Oferta de Alimentação Escolar - Pré-Escola	2342	3.3.90.30.00 - 2.122.0000	110.632,70	
02.16-12.366.0004.2.621 SEMEDE - Oferta de Alimentação Escolar - Ensino Fundamental	2350	3.3.90.32.00 - 2.122.0000	6.018,30	
02.16-27.811.0089.7.534 SEMEDE - Promoção e Participação em Eventos Esportivos e de Lazer	2042	4.4.90.52.00 - 1.530.0150	39.817,15	
		<b>TOTAL</b>	<b>576.242,77</b>	<b>576.242,77</b>

### DECRETO Nº 2587/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 2332/2020.

### D E C R E T A

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar em favor do Município de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constantes do Anexo Único deste Decreto na importância de R\$ 45.852,10 (quarenta e cinco mil e cinquenta e dois reais e dez centavos).

**Art. 2º** O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, será proveniente de anulação de igual valor nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com o Anexo Único do presente Decreto.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de julho de 2020.

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

### ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 2584/2020

02 - MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	CR	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
02.15-06.181.0087.2.592 SESEP - Manutenção das Ações de Segurança Pública	0507	3.3.90.30.00 - 1.630.0000	17.680,00	
	0516	3.3.90.36.00 - 1.530.0150	10.128,50	
	1932	3.3.90.36.00 - 1.630.0000	18.043,60	
		3.3.90.92.00 - 1.530.0150		10.128,50
		3.3.90.92.00 - 1.630.0000		18.043,60
		4.4.90.52.00 - 1.630.0000		17.680,00
		<b>TOTAL</b>	<b>45.852,10</b>	<b>45.852,10</b>

### PORTARIA Nº 0507/2020(\*)

VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 11957/2020,

### R E S O L V E :

**Art. 1º** Declarar vacância de cargo público, por posse em outro cargo não acumulável da servidora **GLEICE ESTEVES DASILVA SUHETT**, matrícula nº 10530-9, Instrutor de Língua Brasileira de Sinais I, a contar de 29/05/2020.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 24 de junho de 2020.

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

(\*) Republicado por incorreção na publicação do Jornal Oficial do Município, Edição nº 1191 - 24 de junho de 2020.

### PORTARIA Nº 0519/2020(\*)

DERROGA PORTARIA, EXCLUINDO SERVIDOR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e consoante o Processo Administrativo nº 13474/2020,

### R E S O L V E :

**Art. 1º** DERROGAR a Portaria 0462/2020, dela excluindo os servidores mencionados no Anexo Único desta.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 26 de junho de 2020.

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

(\*) Republicada por incorreção na publicação do Jornal Oficial do Município, Edição nº 1152 - 26 de junho de 2020.

### ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0519/2020

#### NOME /FUNÇÃO

Valléria Christina da Conceição Costa/Técnico em Enfermagem  
Sueli Rabelo Leito de Abreu/Técnico em Enfermagem  
Raquel da Silva Mendonça/Técnico em Enfermagem  
Queiza Mendes Esteves/Técnico em Enfermagem  
Poliana Moreira de Almeida Koenig/Técnico em Enfermagem

### PORTARIA Nº 0521/2020

RECEBE SERVIDOR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, e considerando o Processo Administrativo nº 13729/2020,

### R E S O L V E :

**Art. 1º** RECEBER, pelo período de 01/07/2019 a 31/12/2020, a Servidora **MARIANA CARNEIRO MOREIRO MELO**, Professor I, matrícula nº 34150, oriunda do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, com ônus para este Município, em regime de ressarcimento.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de julho de 2020.

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

### PORTARIA Nº 0522/2020

EXONERAÇÃO DE OFÍCIO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 13527/2020,

### R E S O L V E :

**Art. 1º** EXONERAR DE OFÍCIO, **ADRIANA PEREIRA DA FONSECA**, CPF 124.226.967-32, do cargo efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL III**, na forma do Parágrafo único do Art. 17, da Lei Complementar nº. 066/2019.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de julho de 2020.

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

### PORTARIA Nº 0523/2020

EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO E DISPENSA DE FUNÇÃO GRATIFICADA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais

### R E S O L V E :

**Art. 1º** EXONERAR, os servidores relacionados no Anexo I desta portaria, dos Cargos em Comissão ali mencionados.

**Art. 2º** NOMEAR os servidores relacionados no Anexo II desta Portaria, para exercerem os Cargos em Comissão ali mencionados.

**Art. 3º** DISPENSAR o servidor relacionado no Anexo III desta Portaria, da Função Gratificada ali mencionada.

**Art. 4º** Os servidores referidos no Anexo I, deverão realizar Exame Médico Ocupacional Demissional em até 10 (dez) dias úteis, a contar da data desta Publicação.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de julho de 2020.

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

### ANEXO I DA PORTARIA Nº 0523/2020

EXONERAR, a pedido, a contar de 26/06/2020:

**MATRÍCULA/CPF Nº/NOME/CARGO COMISSIONADO- SIMBOLOGIA/LOTAÇÃO**  
147776-0/Walter da Silva Almeida/Secretário Executivo-CC5/SEMUSA

EXONERAR, a pedido, a contar de 01/07/2020:

**MATRÍCULA/CPF Nº/NOME/CARGO COMISSIONADO- SIMBOLOGIA/LOTAÇÃO**  
15756-2/Caique Soares Sales de Souza/Diretor Adjunto Unidade Escolar-CC4/SEMEDE  
14576-9/Marcelo Pinheiro Ferreira/Assessor Administrativo-CC1/SEMOP  
15036-3/Jeferson da Cruz Moreira/Assistente I-CC2/SEMAD

EXONERAR, a pedido, a contar de 03/07/2020:

**MATRÍCULA/CPF Nº/NOME/CARGO COMISSIONADO- SIMBOLOGIA/LOTAÇÃO**  
15776-7/Leonardo Caldeira dos Santos Silva/Assistente III-CC4/SEMEDE

EXONERAR, a contar da data da publicação:

**MATRÍCULA/CPF Nº/NOME/CARGO COMISSIONADO- SIMBOLOGIA/LOTAÇÃO**

15750-3/Gilmar Thiago dos Santos Ferreira/Secretário Executivo-CC5/SEMUSA  
14348-0/Bruno Peçanha Medeiros Gomes/Assistente IV - CC7/SEMEDE  
15733-3/Luciano de Almeida Espoieiro/Assistente de Projetos Especiais-CC4/SEMEDE  
15738-4/Tiago Santos de Oliveira/Assessor Administrativo-CC1/SEMEDE

#### **ANEXO II DA PORTARIA Nº 0523/2020**

**NOMEAR**, a contar de 03/07/2020:

**MATRÍCULA/CPF Nº/NOME/CARGO COMISSONADO- SIMBOLOGIA/LOTAÇÃO**  
134.207.377-00/Shayene Castro de Andrade/Assistente III-CC4/SEMEDE, à disposição da SEMUSA

**NOMEAR**, a contar da data da publicação:

**MATRÍCULA/CPF Nº/NOME/CARGO COMISSONADO- SIMBOLOGIA/LOTAÇÃO**  
159.890.247-46/Gilmar Thiago dos Santos Ferreira/Assessor Administrativo-CC1/SEMOP  
178.240.827-41/Bruno Peçanha Medeiros Gomes/Secretário Executivo-CC5/SEMUSA, à disposição da SEMAP  
114.728.217-00/Marcia Cristina Ferreira Maia Moreira/Assistente IV- CC7/SEMEDE  
045.697.646-90/Juliana Aparecida Silva/Assistente I-CC2/SEMAD, à disposição da SEMUSA  
098.717.047-39/Tiago Santos de Oliveira/Assistente de Projetos Especiais-CC4/SEMEDE  
074.593.627-00/Luciano de Almeida Espoieiro/Assessor Administrativo-CC1/SEMEDE  
113.863.937-03/Poliana Clemente da Silva Cicero Moreno/Secretário Executivo-CC5/SEMUSA

#### **ANEXO III DA PORTARIA Nº 0523/2020**

(Dispensa)

**DISPENSAR**, a contar de 04/06/2020:

**MATRÍCULA/NOME/FUNÇÃO GRATIFICADA- SIMBOLOGIA/LOTAÇÃO**  
3701-0/José Eduardo de Oliveira Marchoni/Coordenador de Segmento-FG2/SEMEDE

#### **DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE DE CARGO EM COMISSÃO**

ASO - Atestado de Saúde Ocupacional.

Foto 3x4 atual

PIS/PASEP/NIS

CPF

CTPS

Carteira de Identidade

Carteira do Conselho ou OAB

Carteira Nacional de Habilitação

Título de Eleitor

Certidão de Quitação Eleitoral ( <http://www.tse.jus.br> )

Certidão de Nascimento/Casamento

Certificado de Reservista (homens)

Comprovante de Residência Atualizado

Comprovante de Escolaridade

Comprovante de Situação Cadastral no CPF ( <https://www.receita.fazenda.gov.br> )

Consulta INSS – e-Social ( <http://consultacadastral.inss.gov.br> )

Declaração de Imposto de Renda Completo

Comprovante Bancário Itáu

Certidão de Dependentes

Carteira de Vacinação Atualizada (dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)

#### **PORTARIA Nº 0524/2020**

PRORROGAÇÃO DE CONTRATO EM CARÁTER EMERGENCIAL.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e conforme o Processo Administrativo nº 1252.1/2020,

**Considerando** a necessidade da continuidade do serviço público ofertado;

**Considerando** a decisão proferida nos Autos do Processo Judicial nº 0002502-04.2017.8.19.0068.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º PRORROGAR**, em caráter emergencial, os Contratos Temporários de Trabalho dos servidores relacionados no Anexo I desta Portaria, a contar do término, por até 12 (doze) meses ou até a posse dos novos concursados, com lotação na SEMUSA.

**Art. 2º PRORROGAR**, em caráter emergencial, os Contratos Temporários de Trabalho dos servidores relacionados no Anexo II desta Portaria, a contar do término, por até 06 (seis) meses ou até a posse dos novos concursados, com lotação na SEMUSA.

**Art. 3º PRORROGAR**, em caráter emergencial, os Contratos Temporários de Trabalho dos servidores relacionados no Anexo III desta Portaria, a contar do término, por até 03 (três) meses ou até a posse dos novos concursados, com lotação na SEMUSA.

**Art. 4º** Os servidores relacionados nos anexos deverão comparecer na **Secretaria Municipal de Saúde** (Departamento de Gestão de Pessoas), situada **RUA ETHELBERTO FONTES, QUADRA 9, LOTE 01, SALA 210, LOTEAMENTO JARDIM CAMPOMAR, RIO DAS OSTRAS**, telefone 2771-2419, para assinatura do Termo Aditivo, impreterivelmente até 5 dias úteis a contar de publicação.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de junho de 2020.

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

#### **ANEXO I DA PORTARIA Nº 0524/2020**

##### **NOME/MATR/FUNÇÃO/CPF/TÉRMINO**

Angelica Maria Tavares De Souza/28488-2/Assistente Social /400.477.257-53/02/07/2020  
Maria Laine Gomes De Oliveira/28324-0/Assistente Social /571.031.277-00/02/07/2020  
Vanessa Poliana Ribeiro Dos Santos/28374-6/Enfermeiro 40h/117.855.027-35/02/07/2020  
Dayenne Nathalie Machado Camara De Almeida/28319-3/Enfermeiro 40h/136.544.177-60/02/07/2020  
Natalia Martins Meireles Rodrigues/28321-5/Enfermeiro 40h/078.237.816-11/02/07/2020  
Suellen Gonçalves Maia/28338-0/Enfermeiro 40h/115.784.237-24/02/07/2020  
Vanessa Fraga Meireles/28296-0/Enfermeiro 40h/154.567.517-12/02/07/2020  
Lucineia Vieira/28330-4/Enfermeiro 40h/033.932.417-10/02/07/2020  
Ozineide Pereira Da Silva/28304-5/Enfermeiro 40h/999.178.825-53/02/07/2020  
Margareth Moreira Marinho Pereira/28325-8/Enfermeiro II/838.770.456-34/02/07/2020  
Lucia Magna Gomes Linhares/28331-2/Enfermeiro II/051.412.947-65/02/07/2020  
Marilete Ancelino De Souza/28387-8/Enfermeiro II/028.989.547-21/02/07/2020  
Bruna Alves Gomes Da Fonseca/28419-0/Farmacêutico/005.143.961-13/02/07/2020  
Rosa Inês Pereira Dornelas/28438-6/Farmacêutico II/384.748.596-20/02/07/2020  
Luiz Felipe Da Silva Rosa De Souza Machado/28443-2/Fisioterapeuta/073.462.567-78/02/07/2020  
Sauliano Coelho Piotto/28452-1/Fisioterapeuta II/026.226.846-90/02/07/2020  
Isabel Christina Vargens De Lacerda/28314-2/Fonoaudiólogo/102.958.717-50/02/07/2020  
Kissila Pessanha Gomes Campos/28310-0/Nutricionista/095.998.727-46/02/07/2020  
Aline Valéria Martins Pereira/28307-0/Nutricionista/102.086.777-98/02/07/2020  
Adriana De Fátima Da Rocha Costa/28309-6/Nutricionista II/463.639.390-20/02/07/2020

Patricia Pinheiro Dos Santos/28425-4/Nutricionista II/011.704.547-04/02/07/2020  
Suzana Jorge Rios/28335-5/Técnico em enfermagem/081.953.897-32/02/07/2020  
Roberto Gomes De Marins/28344-4/Técnico em enfermagem/081.414.347-48/02/07/2020  
Alexandro Da Silva Macedo/28395-9/Técnico em enfermagem/088.582.597-77/02/07/2020  
Iv Cyroo Trovado/28313-4/Técnico em enfermagem/101.563.087-11/02/07/2020  
Elisangela Machado Maia/28298-7/Técnico em enfermagem/101.824.957-52/02/07/2020  
Karina Galdino Barbosa Da Silva/28357-6/Técnico em enfermagem/081.528.797-62/02/07/2020  
Konrado Salgado Bernardo/28334-7/Técnico em enfermagem/084.694.757-97/02/07/2020  
Rosângela Pereira Coutinho/28386-0/Técnico em Enfermagem/078.080.087-70/02/07/2020  
Vanessa Da Rocha Diniz/28423-8/Técnico em enfermagem/081.128.957-59/02/07/2020  
Nina Fernandes/28320-7/Técnico em enfermagem/052.828.687-09/02/07/2020  
Paula Cristiane Guimarães Desiderio/28303-7/Técnico em enfermagem/112.032.927-24/02/07/2020  
Daniele Vasconcellos De Souza/28345-2/Técnico em enfermagem/056.416.737-14/02/07/2020  
Vaníia Maria Alves De Castro/28305-3/Técnico em enfermagem/088.758.217-63/02/07/2020  
Roqueline Cerqueira Lamonica/28341-0/Técnico em enfermagem/094.884.467-14/02/07/2020  
Claudia Chagas Ribeiro/28342-8/Técnico em enfermagem/056.234.387-33/02/07/2020  
Ana Paula Dos Santos Gonçalves/28411-4/Técnico em enfermagem/111.339.627-00/02/07/2020  
Roselene Batista Jesus De Melo/28343-6/Técnico em enfermagem/094.131.177-56/02/07/2020  
Reginei Perreira/28369-0/Médico /844.628.767-68/01/07/2020  
Paulo Maurício da Costa/28440-8/Médico /010.399.557-97/01/07/2020  
Renato Alves Tavares/28480-7/Médico Anestesiologista II/002.009.027-76/01/07/2020  
Ricardo Rosa/28424-6/Médico Cirurgião Geral II/818.889.291-20/01/07/2020  
Thiago Campos de Melo/28348-7/Médico Cirurgião Geral II/081.797.137-84/01/07/2020  
Leandro Lima de Oliveira/28332-0/Médico Cirurgião Geral II/064.144.346-39/01/07/2020  
Melina Auarek Rocha/28391-6/Médico Cirurgião Geral II/015.057.566-18/01/07/2020  
Alan da Silva Praxedes Vieira/28301-0/Médico Endocrinologista Pediátrico/100.504.587-95/01/07/2020  
Vinicius de Lemos Silva/28469-6/Médico Intensivista II/018.702.887-77/01/07/2020  
Allan Antônio da Costa/28436-0/Médico Neurocirurgião II/011.078.547-92/01/07/2020  
Reginei Parreira/28371-1/Médico Pediatra/844.628.767-68/01/07/2020  
Francilaine dos Santos Pontes Neves/28427-0/Médico Pediatra/124.153.317-24/01/07/2020  
Vilma Lima Viana Teixeira/28450-5/Médico Pediatra II/796.096.787-34/01/07/2020  
Weverson Silva Costa/28439-4/Médico Pediatra II/059.853.356-74/01/07/2020  
Ana Cristina Lima Silva da Fonseca/28435-1/Médico Pediatra II/007.371.457-73/01/07/2020  
Miriam Barbosa Anijar/28456-4/Médico Pediatra II/229.600.742-20/01/07/2020  
Oswaldo Machado Filho/28389-4/Médico Psiquiatra /040.750.038-33/01/07/2020  
Erik Schunk Vasconcellos/28429-7 /Médico Psiquiatra II/889.067.107-63/01/07/2020  
Lana Maria Pereira da Silva/28467-0/Médico Psiquiatra II/704.234.907-53/01/07/2020  
Oswaldo Machado Filho/28405-0/Médico Psiquiatra II/040.750.038-33/01/07/2020  
Ariane De Almeida Ramalho Gouveia/28487-4/Enfermeiro 40h/106.413.687-71/15/07/2020  
Bárbara Rogéria Santos Rosa Pinheiro/28462-9/Enfermeiro 40h/122.418.987-67/15/07/2020  
Tany Pires Da Silva/28491-2/Enfermeiro 40h/091.804.227-56/15/07/2020  
Cintia Adalgiza Santana/28463-7/Enfermeiro 40h/100.330.667-52/15/07/2020  
Patricia Helena Coelho Sena/28514-5/Enfermeiro II/018.490.577-02/15/07/2020  
Alberto Costa Oliveira/28516-1/Enfermeiro II/024.743.717-45/15/07/2020  
Marta Ester Lemos De Souza Macêdo/28494-7/Farmacêutico II/602.557.304-20/15/07/2020  
Flávio Júlio Pinto De Azeredo/28465-3/Fisioterapeuta/052.121.327-46/15/07/2020  
Giseli Castro Medeiros/28479-3/Fisioterapeuta/074.769.437-08/15/07/2020  
Renata Rodrigues Christo/28510-2/Fisioterapeuta/033.346.046-40/15/07/2020  
Marcelo Rodrigues Alves - PCD/28492-0/Fisioterapeuta/019.450.637-18/15/07/2020  
Sandro Rosa Jardim/28529-3/Fisioterapeuta II/081.177.207-10/15/07/2020  
Liz Gomes Sanromá/28458-0/Fonoaudiólogo/815.350.407-00/15/07/2020  
Giselle Sampaio Lima De Arruda/28447-5/Fonoaudiólogo/928.986.537-72/15/07/2020  
Geovane Barreto Ventura/28448-3/Maqueiro/072.272.007-60/15/07/2020  
Lilian Melo Da Costa Sad/28482-3/Nutricionista/052.842.197-24/15/07/2020  
Danieli Catarinozi Rocha/28475-0/Nutricionista II/028.736.657-00/15/07/2020  
Cynthia Maria Guilherme Dos Santos Barbosa/28473-4/Nutricionista II/072.738.127-06/15/07/2020  
Grazieli Dos Santos Leopoldino/28476-9/Técnico em enfermagem/095.908.817-26/15/07/2020  
Beatriz Dos Santos Rodrigues Barros/28459-9/Técnico em enfermagem/110.324.737-97/15/07/2020  
Romulo Cesar Rocha Dos Santos/28504-8/Técnico em enfermagem/088.271.947-54/15/07/2020  
Tatiana Da Costa Lima Avelino/28490-4/Técnico em enfermagem/053.172.997-48/15/07/2020  
Vanessa Cortes Ramos/28451-3/Técnico em enfermagem/057.082.197-50/15/07/2020  
Izali Silva Vieira Poubel/28481-5/Técnico em enfermagem/056.229.327-26/15/07/2020  
Kátia Rezende Teles Sumarino/28539-0/Técnico em enfermagem/088.116.847-57/15/07/2020  
Marcelo Ribeiro - PCD/28496-3/Técnico em enfermagem/109.224.637-19/15/07/2020  
Gabriela dos Santos de Carvalho Legg/28513-7/Médico Cirurgião Geral II/127.089.897-06/22/07/2020  
Adilson Soares da Silva/28523-4/Médico Cirurgião Geral II/071.409.497-86/22/07/2020  
Érica Abreu Reis Vargas de Almeida/28498-8/Médico Cirurgião Geral II/116.801.637-10/22/07/2020  
Janira Augusta Barbosa/28533-1/Técnico em Radiologia especializado em Tomografia/036.704.437-46/29/07/2020

#### **ANEXO II DA PORTARIA Nº 0524/2020**

##### **NOME/MATR/FUNÇÃO/CPF/TÉRMINO**

Rosa Franciele De Oliveira Pimentel/28974-4/Agente de Combate às Endemias/058.115.477-06/16/07/2020  
Edmilson S.Da Silva - PCD/28971-0/Agente de Combate às Endemias/123.596.447-77/16/07/2020

#### **ANEXO III DA PORTARIA Nº 0524/2020**

##### **NOME/MATR/FUNÇÃO/CPF/TÉRMINO**

Caroline Scantamburlo Martins/30376-3/Médico Pediatra II/130.662.037-60/09/07/2020  
Alessandro Aragão Rolemberg/30483-2/Médico Socorrista II/026.657.557-93/09/07/2020  
Ana Carolina da Costa Nogueira Baptista/30417-4/Médico Socorrista II/052.556.507-81/09/07/2020  
Priscila Costa Fontinha Fernandes/30440-9/Médico Socorrista II/015.042.976-28/09/07/2020  
Roselene Ramalho de Souza Fonseca/30374-7/Enfermeiro II/012.225.457-05/09/07/2020  
Kenny de Almeida Gomes/30361-5/Enfermeiro II/029.674.437-94/09/07/2020  
Cristina da Silva Cremoniz/30530-8/Enfermeiro II/003.405.467-78/09/07/2020  
Renata da Silva Mendes Souza/30502-2/Enfermeiro II/078.600.907-16/09/07/2020  
Sueli José Alves/30375-5/Enfermeiro II/464.086.737-91/09/07/2020  
Edite Aparecida Ribeiro/30362-3/Enfermeiro II/554.645.726-00/09/07/2020  
Antonio Carlos Guerra de Oliveira/30364-0/Enfermeiro II/109.260.807-92/09/07/2020  
Andreia de Souza Brasil Freire/30365-8/Enfermeiro II/977.229.957-72/09/07/2020  
Júlia Rafaela de Oliveira Coutinho/30357-7/Enfermeiro II/056.354.497-00/09/07/2020  
Alanna da Silva Esteves/30366-6/Enfermeiro II/104.147.847-07/09/07/2020  
Luziane de Almeida Anacleto/30426-3/Enfermeiro II/079.602.787-09/09/07/2020  
Ana Angélica Baptista Ribeiro/30466-2/Enfermeiro II/044.196.447-88/09/07/2020  
Wilson Teixeira Cardoso Junior/30482-4/Enfermeiro II/036.499.347-28/09/07/2020  
Danielle Pereira Fineloni/30505-7/Enfermeiro II/086.946.257-17/09/07/2020  
Carolina de Sousa dos Passos/30389-5/Enfermeiro II/103.136.047-62/09/07/2020  
Luiz Felipe da Silva Rosa de Souza Machado/30464-6/Fisioterapeuta II/073.462.567-78/09/07/2020  
Janaina Porto de Sant'Ana/30486-7/Fisioterapeuta II/099.017.667-37/09/07/2020  
Marcelle Cordeiro do Couto Cardillo/30427-1/Fisioterapeuta II/659.454.127-91/09/07/2020  
Jorge Luis da Silva da Costa/30370-4/Fisioterapeuta II/017.791.127-18/09/07/2020  
Sandra de Freitas Castro Vellasco/30353-4/Fisioterapeuta II/034.542.166-30/09/07/2020  
Maycon Verdan Sodré/30462-0/Fisioterapeuta II/191.137.337-45/09/07/2020  
Fernanda Silva Ribeiro/30355-0/Fisioterapeuta II/042.845.246-90/09/07/2020  
Fábio Sandro de Oliveira Cerqueira Ferreira/30395-0/Fisioterapeuta II/069.371.247-32/09/07/2020  
José Cosme do Nascimento/30507-3/Técnico em Enfermagem/814.925.887-68/09/07/2020  
Maria Elena da Silva Abreu/30394-1/Técnico em Enfermagem/004.590.817-64/09/07/2020  
Juracy Costa de Souza/30478-6/Técnico em Enfermagem/048.095.457-76/09/07/2020  
Livaldo Costa/30425-5/Técnico em enfermagem/000.750.213-31/09/07/2020  
Valmir Isidoro dos Santos/30404-2/Técnico em Enfermagem/974.681.347-15/09/07/2020

Francilene Silva de Almeida/30480-8/Técnico em Enfermagem/079.509.647-07/09/07/2020  
 Renata Souza da Silva/30380-1/Técnico em Enfermagem/103.882.877-56/09/07/2020  
 Denise Mendes Elias/30457-3/Técnico em Enfermagem/040.984.936-75/09/07/2020  
 Catiani Neves Rodrigues Mozer/30433-6/Técnico em Enfermagem/163.756.067-21/09/07/2020  
 Érica Rosa Salvatte/30356-9/Técnico em Enfermagem/106.575.797-26/09/07/2020  
 Maria Renilda Ferreira/30481-6/Técnico em Enfermagem/013.918.257-30/09/07/2020  
 Alessandra dos Santos Faria/30387-9/Técnico em Enfermagem/116.040.827-04/09/07/2020  
 Iví Cyrocco Trovão/30379-8/Técnico em Enfermagem/101.563.087-11/09/07/2020  
 Verônica Peixoto de Andrade/30456-5/Técnico em Enfermagem/088.370.047-61/09/07/2020  
 Vanessa da Rocha Diniz/30381-0/Técnico em Enfermagem/081.128.957-59/09/07/2020  
 Márcio Silva da Cruz/30468-9/Técnico em Enfermagem/098.676.467-11/09/07/2020  
 Kalebe Amaral Folly/30438-7/Técnico em Enfermagem/099.931.807-18/09/07/2020  
 Claudia Chagas Ribeiro Neto/30485-9/Técnico em Enfermagem/056.234.387-33/09/07/2020  
 Andreia Aparecida de Almeida/30384-4/Técnico em Enfermagem/108.109.877-59/09/07/2020  
 Roberta Chaves de Barros Oliveira/30354-2/Técnico em Enfermagem/091.015.667-09/09/07/2020  
 Vania Maria Alves de Castro/30369-0/Técnico em Enfermagem/088.758.217-63/09/07/2020  
 Flávia da Conceição Teixeira/30452-2/Técnico em Enfermagem/023.747.397-67/09/07/2020  
 Andreia Silva Ferreira/30494-8/Técnico em Enfermagem/099.699.417-39/09/07/2020  
 Papoula Lacerda Viana Pereira/30453-0/Técnico em Enfermagem/108.568.317-60/09/07/2020  
 Rosileia da Silva Carlos/30493-0/Técnico em Enfermagem/779.801.907-34/09/07/2020  
 Andreia Chagas Ribeiro/30446-8/Técnico em Enfermagem/074.956.697-30/09/07/2020  
 Leandro de Souza Andrade/30358-5/Técnico em Enfermagem/124.300.537-80/09/07/2020  
 Joice Rodrigues do Nascimento dos Santos/30477-8/Técnico em Enfermagem/122.631.057-51/09/07/2020  
 Helner Garcia Bento/30382-8/Técnico em Enfermagem/087.270.967-18/09/07/2020  
 Regiane Moreira de Souza/30403-4/Técnico em Enfermagem/095.378.967-57/09/07/2020  
 Marilene Araújo dos Santos/30437-9/Técnico em Enfermagem/010.918.067-48/09/07/2020  
 Luciana Costa Parabola/30422-0/Técnico em Enfermagem/074.994.167-71/09/07/2020  
 Marinalda de Oliveira Feliciano/30469-7/Técnico em Enfermagem/099.599.437-47/09/07/2020  
 Caliandra Silva Oliveira Garcia/30421-2/Técnico em Enfermagem/123.104.647-32/09/07/2020  
 Michele Augusto de Souza Santos/30474-3/Técnico em Enfermagem/083.931.857-00/09/07/2020  
 Carlos Felipe Ferreira da Silva/30490-5/Técnico em Enfermagem/081.336.237-74/09/07/2020  
 Janaina Nery Vieira/30451-4/Técnico em Enfermagem/102.366.797-59/09/07/2020  
 Luciane Jesus de Oliveira Andrade/30347-0/Técnico em Enfermagem/649.871.757-20/09/07/2020  
 Marcelo Ribeiro - PCD/30458-1/Técnico em Enfermagem/109.224.637-19/09/07/2020  
 Andrea Maria Esteves Campos/30406-9/Enfermeiro II/082.418.017-85/24/07/2020  
 Priscila Perpetuo Almeida do Nascimento/30475-1/Enfermeiro II/116.552.867-30/24/07/2020  
 Marcos Paraguassu Duarte Canellas/30429-8/Enfermeiro II/863.155.367-00/24/07/2020  
 Karim Alves Miguel Araujo/30443-3/Enfermeiro II/110.654.977-50/24/07/2020  
 Ayani dos Santos Pereira Rigues/30472-7/Fisioterapeuta II/098.812.627-39/24/07/2020  
 Glauca Soares Pereira/30420-4/Fisioterapeuta II/060.301.234-59/24/07/2020  
 Amilton Douglas Ferreira de Araujo/30400-0/Técnico em Enfermagem/338.199.078-07/24/07/2020  
 Fânia da Silva Jesus/30398-4/Técnico em Enfermagem/117.482.127-29/24/07/2020  
 Jovana Pessanha Honorato/30397-6/Técnico em Enfermagem/104.523.877-52/24/07/2020  
 Jaqueline de Oliveira Gomes/30454-9/Técnico em Enfermagem/098.104.487-59/24/07/2020  
 Suzana Carla Pereira de Araujo/30352-6/Técnico de Laboratório/015.622.847-54/24/07/2020  
 Marisa Silva de Souza/30470-0/Técnico de Laboratório/090.084.867-76/24/07/2020

**ERRATA DA PORTARIANº 0134/2020**

(Publicada no Jornal Oficial do Município, Edição nº 920, de 09/02/2018)

**ONDE SE LÊ:** ANEXO ÚNICO DA PORTARIA 0134/2018  
 SAMUEL BEZERRA SILVA JUNIOR/AGENTE ADMINISTRATIVO/7241-6

**LEIA-SE:** ANEXO ÚNICO DA PORTARIA 0134/2018  
 SAMUEL BEZERRA SILVA JUNIOR/AGENTE ADMINISTRATIVO/7251-6

**ERRATA DA PORTARIANº 0509/2020**

(Publicada no Jornal Oficial do Município, Edição nº 1191, de 24/06/2020)

**ONDE SE LÊ:** Art. 1º CONCEDER, ... servidor CARLOS VALERIO GONÇALVES RODRIGUES LARA, ...

**LEIA-SE:** Art. 1º CONCEDER, ..., ao servidor CARLOS VALERIO GONÇALVES RODRIGUES LAURA, ...

ERRATA DA PORTARIA Nº 0512/2020  
 (Publicada no Jornal Oficial do Município, Edição nº 1191, de 24/06/2020)

**ONDE SE LÊ:** "Alexandre Fernandes Oliveira/ 30440-9/ Enfermeiro II/SEMUSA/ 15/06/2020/12720/2020"

**LEIA-SE:** "Alexandre Fernandes Oliveira/ 30467-0/ Enfermeiro II/SEMUSA/ 15/06/2020 /12720/2020"

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

**PORTARIANº 0374/2020 – SEMAD**

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º CONCEDER** Licença-Prêmio aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, nos períodos ali referenciados.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 01 de julho de 2020.

**GIOVANNI DA SILVA ZAROR**  
 Secretário Municipal de Administração Pública

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIANº 0374/2020 – SEMAD**

**SERVIDOR(A)/CARGO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO /PERÍODO USUFRUTO /SECRETARIA DANIELE CIDREIRA PINTO/AGENTE ADMINISTRATIVO/10265-2/2010/2015/06/07 a 04/08/2020/SEMUSA ANGELA FLÁVIA PEREIRA/AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS/061-1/2015/2020/26/08 a 11/09/2020/SEMUSA MARIA DE FÁTIMA SCHUMACKER RODRIGUES/AUXILIAR DE ENFERMAGEM/9211-8/2015/2020/03/07 a 01/08/2020/SEMUSA**

**RONALDO MONTE SANTO VIEIRA/MÉDICO SOCORRISTA/7462-4/2005/2010/2010/2015/06/07/2020 a 03/10/2020/SEMUSA**

**FABIOLA GUAYBA JUSTO /AGENTE ADMINISTRATIVO/8713-0/2015/2020/23/06/2020 a 22/07/2020/SEGEF ALINE ELSTENER DO NASCIMENTO GOMES/TÉCNICO EM INFORMÁTICA/11241-0/2011/2016/12/06/2020 A 11/07/2020/SEGEF**

**JOSÉ ALBERTO PEREIRA GUIMARÃES JÚNIOR/GUARDA CIVIL MUNICIPAL/10139-7/2010/2015/10/06/2020 A 09/07/2020/SESEP**

**PORTARIANº 0375/2020 – SEMAD**

CESSA, EFEITOS DE PORTARIA DE PERMUTA.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e considerando o Processo Administrativo nº 1820/2018,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º CESSAR**, a contar de 04/06/2020, os efeitos da Portaria nº 0150/2018, que recebeu a servidora **ADELAIDE MARTINS CAMARA BENTO**, Nutricionista, matrícula nº 1534986, oriunda do Ministério da Saúde-Secretaria de Atenção à Saúde-RJ, em regime de permuta com a servidora municipal **GLADIS TERESINHA DE AVILA BANDEIRA CARDOSO**, Nutricionista, matrícula nº 2119-9, lotada na SEMEDE.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 01 de julho de 2020.

**GIOVANNI DA SILVA ZAROR**  
 Secretário Municipal de Administração Pública

**PORTARIANº 0376/2020 – SEMAD**

INTERRUPÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º INTERROMPER**, a contar de 22/06/2020, a Licença Prêmio concedida pela Portaria 0337/2020-SEMAD, a servidora **ROSANA FRASSETTI CHAGAS**, matrícula nº 4860-7.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 01 de julho de 2020.

**GIOVANNI DA SILVA ZAROR**  
 Secretário Municipal de Administração Pública

**PORTARIANº 0377/2020 – SEMAD**

INTERRUPÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º INTERROMPER**, a contar de 29/05/2020, a Licença Prêmio concedida pela Portaria 0158/2020-SEMAD, ao servidor **EDUAR DUTRA DA SILVA**, matrícula nº 2998-0.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 01 de julho de 2020.

**GIOVANNI DA SILVA ZAROR**  
 Secretário Municipal de Administração Pública

**PORTARIANº 0378/2020 – SEMAD**

INTERRUPÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º INTERROMPER**, a contar de 23/06/2020, a Licença Prêmio concedida pela Portaria 0330/2020-SEMAD, à servidora **ANDREIA DA SILVA**, matrícula nº 2384-1.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 01 de julho de 2020.

**GIOVANNI DA SILVA ZAROR**  
 Secretário Municipal de Administração Pública

**PORTARIANº 0379/2020 – SEMAD**

RENOVAÇÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º RENOVAR** a **REDUÇÃO** em 50% (cinquenta por cento), da carga horária da jornada de trabalho dos Servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, pelos períodos ali mencionados.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 01 de julho de 2020.

**GIOVANNI DA SILVA ZAROR**  
 Secretário Municipal de Administração Pública

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIANº 0379/2020 – SEMAD****NOME/MAT./CARGO/PERÍODO/PROC. ADM.**

**Jorgina Helena Lopes Xavier de Lima/7666-0 e 11343-3/Terapeuta Ocupacional/06 (seis) meses, a contar de 22/04/2020/44336/2018**

**Renata Soares Gonçalves/3235-2/Topógrafo/06 (seis) meses, a contar de 07/05/2020/33789/2019**

**PORTARIANº 0380/2020 – SEMAD**

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º PRORROGAR** o prazo da Licença Maternidade das servidoras relacionadas no Anexo Único desta Portaria.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 01 de julho de 2020.

**GIOVANNI DA SILVA ZAROR**  
Secretário Municipal de Administração Pública

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0380/2020 – SEMAD**

**NOME/MATRÍCULA/CARGO/DATA PRORROGAÇÃO/PRAZO/PROC. ADM**  
**VANESSAPOLIANARIBEIRO DOS SANTOS/28374-6/ENFERMEIRO 40 HORAS/14/06/2020/15 DIAS/11618/2020**  
**VANESSA DE CASTRO CARVALHAL/25986-1/MÉDICO SOCORRISTA II/12/06/2020/15 DIAS/11529/2020**  
**JULIANA BESSA DE SOUZA ROCHA/26457-1/AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL/02/06/2020/15 DIAS/11237/2020**  
**DANIELLY FERREIRA GUIMARÃES/27336-8/MONITOR ESCOLAR/19/05/2020/15 DIAS/11512/2020**

**PORTARIA Nº 0381/2020 – SEMAD**

LICENÇA MATERNIDADE

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e considerando o Processo Administrativo nº 12432/2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER**, nos termos do Art. 89 da Lei Complementar nº 0066/2019, Licença Maternidade a servidora referida no Anexo Único desta Portaria.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 01 de julho de 2020.

**GIOVANNI DA SILVA ZAROR**  
Secretário Municipal de Administração Pública

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0381/2020 – SEMAD**

**NOME/MATRÍCULA/CARGO/A CONTAR/PRAZO/PROC. ADM**  
**MARIAS GRAÇAS DE ARAUJO CHAGAS/29693-7/PROFESSOR I-30 HORAS/04/06/2020/120 dias/12432/2020**

**PORTARIA Nº 0382/2020 – SEMAD**

CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º CONCEDER**, nos termos do Art. 92 da Lei Complementar nº 0066/2019, Licença Paternidade ao servidor referido no Anexo Único desta Portaria.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 01 de julho de 2020.

**GIOVANNI DA SILVA ZAROR**  
Secretário Municipal de Administração Pública

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0382/2020 – SEMAD**

**NOME/MAT./CARGO/PERÍODO/PROC. ADM.**  
**MARCIO MENDONÇA DOSSANTOS/14152-6/GERENTE DE PROJETOS ESPECIAIS/07/06/a 06/07/2020/12458/2020**

**ERRATA DA PORTARIA Nº 0142/2020 – SEMAD**

(Publicada no Jornal Oficial do Município, Edição nº 1139, de 28/02/2020)

**ONDE SE LÊ:** Art. 1º **CESSAR**, a pedido, a contar de 29/02/2020, ...

**LEIA-SE:** Art. 1º **CESSAR**, a pedido, a contar de 06/03/2020, ...

**ERRATA DA PORTARIA Nº 0337/2020 – SEMAD**

(Publicada no Jornal Oficial do Município, Edição nº 1187, de 10/06/2020)

**ONDE SE LÊ:** "Sandra Verginia de Azevedo Sá/Fisioterapeuta/10453-3/2010/2015/03/06 a 02/07/2020 SEMUSA"

**LEIA-SE:** "Sandra Verginia de Azevedo Sá/Fisioterapeuta/8682-7/2010/2015/03/06 a 02/07/2020 SEMUSA"

## SECRETARIA DE TRANSPORTES PÚBLICOS, ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA

A Secretaria Municipal de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana, visando garantir o princípio Constitucional da legitimidade dos atos administrativos praticados pela Administração Pública, em especial da publicidade, vem através deste **NOTIFICAR** os condutores abaixo relacionados afim de, exercerem o direito a defesa prévia dos autos de infração e notificações lavradas pela SECTRAN, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis após essa publicação.

**AUTO DE INFRAÇÃO/NOME NO DOCUMENTO/Nº DA PERMISSÃO**

RO.01-002201/JOÃO LUNA BARBOSA FILHO/0087

RO.01-002353/RAFAEL SILVA DE OLIVEIRA/0291

**PAULO CESAR VIANA**

Secretário de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana

## SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

**PORTARIANº 059/2020**

Absolvição em Sindicância Punitiva.

O **CORREGEDOR-GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 2.160/2018 e Decreto nº 2.183/2019:

**Considerando** o que foi apurado nos autos do Processo Administrativo nº 2880/2020:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aplicar **ABSOLVIÇÃO** a servidora **Maria Dalva da Costa**, Guarda Civil Municipal, matrícula nº9983-0, por não ter infringido nenhum dos deveres funcionais previstos nos artigos da Lei Complementar nº 066/2019, consequentemente a Extinção e Arquivamento com base no artigo 150, § Único da mesma Lei.

**Art. 2º** - Ao **DEGED** para anotações e providências cabíveis e após, retornarem à Corregedoria da Guarda Civil Municipal.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 01 de julho de 2020.

**ANDERSON MELO DE ALMEIDA**  
Corregedor-Geral da GMRO

**PORTARIANº 060/2020**

Instauração Inquérito Administrativo.

O **CORREGEDOR-GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 2.160/2018 e Decreto nº 2.183/2019;

**Considerando** o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 12508/2020:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instaurar Inquérito Administrativo em face dos servidores **A. S. S., e S. V. F.**, por suposta violação aos preceitos trazidos pelos artigos 146, inciso IV, c/c artigo 137, §§ 1º e 2º Da Lei Complementar 0066/0219 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rio das Ostras, a fim de apurar os fatos trazidos nos autos do Processo Administrativo nº 41069/2019.

**Parágrafo único.** O presente inquérito administrativo deverá ser concluído no prazo de até 90 (noventa) dias, renovável por igual período nos termos do artigo 4º, parágrafo único do Decreto nº 2.183/2019 c/c 155 e 160 da Lei Complementar 0066/2019.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Rio das Ostras, 01 de julho de 2020.

**ANDERSON MELO DE ALMEIDA**  
Corregedor-Geral da GMRO

**ERRATA À PORTARIA Nº 051/2020, PUBLICADA NO DIA 29 DE MAIO DE 2020 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 46064/2019.**

**ONDE SE LÊ:**

Art. 1º - ... Anderson Melo de Almeida, Corregedor Geral da GCMRO, (...)

**LEIA-SE:**

Art. 1º - ... Luiz Carlos da Cruz Iorio, Corregedor Geral em Exercício da GCMRO, (...)

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (COVID-19)**

De acordo com o artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12609/2020**

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde

**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa JGR Distribuidora de Medicamentos Hospitalares Ltda.  
**CNPJ:** 04.380.569/0001-80

**OBJETO:** Aquisição de medicamento (hidroxicloroquina), para o enfrentamento do COVID-19.

**PRAZO:** 60 (sessenta) dias

**ITEM; ESPECIFICAÇÃO; UNID.; QUANT.; VLR. UNIT. R\$; VLR. TOTAL R\$**

1; HIDROXICLOROQUINA, dosagem: 400 mg; UND; 9000; 1,165; 10.485,00

**JUSTIFICATIVA:** A compra dos medicamentos, aqui pretendida é baseada nos protocolos estabelecidos pelos seguintes Hospitais: Grupo HM Hospitais, H. La Paz, H. Ramón y Cajal, Fundación Jiménez Díez, H. 12 de Octubre (Espanha); e no protocolo de tratamento precoce COVID-19-Piauí. Esse protocolo estabelece como tratamento eficaz a combinação dos medicamentos listados na tabela acima; Dependendo do caso, o uso da azitromicina pode chegar ao período de 05 dias.

Considerando a situação de pandemia, a compra do medicamento é extremamente urgente, a fim de que se evite o aumento do número de mortos.

**DATA DA RATIFICAÇÃO:** 24/06/2020

**VALOR:** R\$ 10.485,00

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 4º, da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Municipal nº 2474/2020 e demais legislações aplicáveis.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

**NOTA DE EMPENHO Nº 1066/2020**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12609/2020**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO - EMERGENCIAL**

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde

**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa JGR Distribuidora de Medicamentos Hospitalares Ltda.

**OBJETO:** Aquisição de medicamento (hidroxicloroquina), para o enfrentamento do COVID-19.

**VALOR:** R\$ 10.485,00

**DOTAÇÃO:** 10.302.0045.4.999 - 33.90.30 - 1.540.0104

**EMISSION:** 24/06/2020

**NOTA DE EMPENHO Nº 1067/2020**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9398/2020**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 39602/2019**

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2020 – SEMUSA/FMS**

**ATA DE REGITRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 020/2019**

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde

**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Invictos Distribuidora Eireli-EPP.  
**OBJETO:** Aquisição de medicamentos necessários ao abastecimento da atenção básica necessários para suprir as necessidades do Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos.  
**VALOR:** R\$ 6.642,50  
**DOTAÇÃO:** 10.301.0048.2.812 - 33.90.32 – 1.214.0000  
**EMISSÃO:** 24/06/2020

**NOTA DE EMPENHO Nº 1068/2020**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9398/2020**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 39602/2019**  
**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2020 – SEMUSA/FMS**  
**ATA DE REGITRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 020/2019**  
**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde  
**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Invictos Distribuidora Eireli-EPP.  
**OBJETO:** Aquisição de medicamentos necessários ao abastecimento da atenção básica necessários para suprir as necessidades do Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos.  
**VALOR:** R\$ 5.141,00  
**DOTAÇÃO:** 10.301.0048.2.812 - 33.90.32 – 1.530.0150  
**EMISSÃO:** 24/06/2020

**NOTA DE EMPENHO Nº 1069/2020**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9418/2020**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 5652/2019**  
**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2019 – SEMUSA/FMS**  
**ATA DE REGITRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 051/2019**  
**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde  
**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa HJR Farma Ltda.  
**OBJETO:** Aquisição de testes e material para análise laboratorial com cessão de equipamentos (em regime de comodato) para atender às necessidades dos Laboratórios do Hospital Municipal Naelma Monteiro e Pronto Socorro Municipal de Rio das Ostras.  
**VALOR:** R\$ 296.102,87  
**DOTAÇÃO:** 10.302.0045.2.836 - 33.90.30 – 1.214.0000  
**EMISSÃO:** 24/06/2020

**NOTA DE EMPENHO Nº 1070/2020**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9418/2020**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 5652/2019**  
**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2019 – SEMUSA/FMS**  
**ATA DE REGITRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 051/2019**  
**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde  
**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa HJR Farma Ltda.  
**OBJETO:** Aquisição de testes e material para análise laboratorial com cessão de equipamentos (em regime de comodato) para atender às necessidades dos Laboratórios do Hospital Municipal Naelma Monteiro e Pronto Socorro Municipal de Rio das Ostras.  
**VALOR:** R\$ 180.195,40  
**DOTAÇÃO:** 10.302.0045.2.393 - 33.90.30 – 1.214.0000  
**EMISSÃO:** 24/06/2020

**NOTA DE EMPENHO Nº 1071/2020**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9811/2020**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 33598/2019**  
**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2019 – SEMUSA/FMS**  
**ATA DE REGITRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 011/2020**  
**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde  
**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Sogama – Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda.  
**OBJETO:** Aquisição de insumos hospitalares (diversos) para atender as necessidades do Hospital Municipal Naelma Monteiro, Unidades Básicas de Saúde, Pronto Socorro Municipal de Rio das Ostras e Programa IST/AIDS.  
**VALOR:** R\$ 16.102,22  
**DOTAÇÃO:** 10.301.0048.2.824 - 33.90.30 – 1.214.0000  
**EMISSÃO:** 25/06/2020

**NOTA DE EMPENHO Nº 1072/2020**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10023/2020**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 26025/2019**  
**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2019 – SEMUSA/FMS**  
**ATA DE REGITRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 083/2019**  
**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde  
**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Dentalex Odonto Cirúrgica Ltda-EPP.  
**OBJETO:** Aquisição de insumos e instrumentais odontológicos para atender as necessidades do Departamento De Saúde Bucal.  
**VALOR:** R\$ 5.860,75  
**DOTAÇÃO:** 10.301.0048.2.824 - 33.90.30 – 1.214.0000  
**EMISSÃO:** 25/06/2020

**NOTA DE EMPENHO Nº 1073/2020**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9808/2020**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 26025/2019**  
**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2019 – SEMUSA/FMS**  
**ATA DE REGITRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 088/2019**  
**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde  
**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa WJM Dental Ltda.  
**OBJETO:** Aquisição de insumos e instrumentais odontológicos para atender as necessidades do Departamento De Saúde Bucal.  
**VALOR:** R\$ 31.842,60  
**DOTAÇÃO:** 10.301.0048.2.824 - 33.90.30 – 1.214.0000  
**EMISSÃO:** 25/06/2020

**NOTA DE EMPENHO Nº 1074/2020**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10452/2020**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 39602/2019**  
**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2020 – SEMUSA/FMS**  
**ATA DE REGITRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 021/2019**  
**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde  
**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Medicom rio Farma Ltda.  
**OBJETO:** Aquisição de medicamentos necessários ao abastecimento da atenção básica necessários para suprir as necessidades do Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos.  
**VALOR:** R\$ 4.835,00  
**DOTAÇÃO:** 10.301.0048.2.812 - 33.90.32 – 1.530.0150  
**EMISSÃO:** 25/06/2020

**NOTA DE EMPENHO Nº 1075/2020**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5445/2020**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 26025/2019**  
**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2019 – SEMUSA/FMS**  
**ATA DE REGITRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 088/2019**  
**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde  
**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa WJM Dental Ltda.  
**OBJETO:** Aquisição de insumos e instrumentais odontológicos para atender as necessidades do Departamento De Saúde Bucal.  
**VALOR:** R\$ 82.253,25

**DOTAÇÃO:** 10.301.0048.2.824 - 33.90.30 – 1.214.0000  
**EMISSÃO:** 25/06/2020

**NOTA DE EMPENHO Nº 1076/2020**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5445/2020**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 26025/2019**  
**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2019 – SEMUSA/FMS**  
**ATA DE REGITRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 088/2019**  
**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde  
**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa WJM Dental Ltda.  
**OBJETO:** Aquisição de insumos e instrumentais odontológicos para atender as necessidades do Departamento De Saúde Bucal.  
**VALOR:** R\$ 121.892,90  
**DOTAÇÃO:** 10.301.0048.2.824 - 33.90.30 – 1.214.0000  
**EMISSÃO:** 25/06/2020

**NOTA DE EMPENHO Nº 1077/2020**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12522/2020**  
**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde  
**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Sapra Landauer Serviços de Assessoria e Proteção Raiológica Ltda.  
**OBJETO:** Prestação de serviços de locação de dosímetros individuais e dosímetros padrões, incluindo o gerenciamento, monitoramento e manutenção dos serviços, a serem utilizados na dosimetria pessoal, dos trabalhadores expostos à radiação ionizante.  
**VALOR:** R\$ 1.456,00  
**DOTAÇÃO:** 10.302.0045.2.393 - 33.90.39 – 1.214.0000  
**EMISSÃO:** 26/06/2020

**NOTA DE EMPENHO Nº 1078/2020**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12522/2020**  
**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde  
**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Sapra Landauer Serviços de Assessoria e Proteção Raiológica Ltda.  
**OBJETO:** Prestação de serviços de locação de dosímetros individuais e dosímetros padrões, incluindo o gerenciamento, monitoramento e manutenção dos serviços, a serem utilizados na dosimetria pessoal, dos trabalhadores expostos à radiação ionizante.  
**VALOR:** R\$ 840,00  
**DOTAÇÃO:** 10.302.0045.2.836 - 33.90.39 – 1.214.0000  
**EMISSÃO:** 26/06/2020

**NOTA DE EMPENHO Nº 1079/2020**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12522/2020**  
**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde  
**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Sapra Landauer Serviços de Assessoria e Proteção Raiológica Ltda.  
**OBJETO:** Prestação de serviços de locação de dosímetros individuais e dosímetros padrões, incluindo o gerenciamento, monitoramento e manutenção dos serviços, a serem utilizados na dosimetria pessoal, dos trabalhadores expostos à radiação ionizante.  
**VALOR:** R\$ 1.120,00  
**DOTAÇÃO:** 10.301.0048.2.824 - 33.90.39 – 1.214.0000  
**EMISSÃO:** 26/06/2020

**NOTA DE EMPENHO Nº 1080/2020**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12522/2020**  
**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde  
**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Sapra Landauer Serviços de Assessoria e Proteção Raiológica Ltda.  
**OBJETO:** Prestação de serviços de locação de dosímetros individuais e dosímetros padrões, incluindo o gerenciamento, monitoramento e manutenção dos serviços, a serem utilizados na dosimetria pessoal, dos trabalhadores expostos à radiação ionizante.  
**VALOR:** R\$ 728,00  
**DOTAÇÃO:** 10.302.0045.2.839 - 33.90.39 – 1.530.0104  
**EMISSÃO:** 26/06/2020

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO SEMUSA/FMS Nº 016/2017**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12522/2020**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 18768/2017**  
**PREGÃO Nº 003/2017 – SEMUSA/FMS**  
**CONTRATO SEMUSA/FMS Nº 016/2017**  
**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde  
**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Sapra Landauer Serviços de Assessoria e Proteção Raiológica Ltda.  
**OBJETO:** Prorrogação pelo prazo de 04 (quatro) meses, ou até que seja concluído o novo certame, o que ocorrer primeiro, da prestação de serviços de locação de dosímetros individuais e dosímetros padrões, incluindo o gerenciamento, monitoramento e manutenção dos serviços, a serem utilizados na dosimetria pessoal, dos trabalhadores expostos à radiação ionizante.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 4.144,00

**NOTA DE EMPENHO:** 1077/2020  
**PROGRAMA DE TRABALHO:** 10.302.0045.2.393  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39 – 1.214.0000  
**EMITIDA EM:** 26/06/2020  
**VALOR:** R\$ 1.456,00

**NOTA DE EMPENHO:** 1078/2020  
**PROGRAMA DE TRABALHO:** 10.302.0045.2.836  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39 – 1.214.0000  
**EMITIDA EM:** 26/06/2020  
**VALOR:** R\$ 840,00

**NOTA DE EMPENHO:** 1079/2020  
**PROGRAMA DE TRABALHO:** 10.301.0048.2.824  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39 – 1.214.0000  
**EMITIDA EM:** 26/06/2020  
**VALOR:** R\$ 1.120,00

**NOTA DE EMPENHO:** 1080/2020  
**PROGRAMA DE TRABALHO:** 10.302.0045.2.839  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39 – 1.530.0104  
**EMITIDA EM:** 26/06/2020  
**VALOR:** R\$ 728,00

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Parágrafo Terceiro da Cláusula Terceira do Contrato original c/c o estatuído no Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993

#### **AVISO DE LICITAÇÃO**

O Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, faz saber, a quem interessar possa, que nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 8.666/1993, bem como, quando for o caso, o Decreto Municipal

nº 2455/2020, observadas as disposições da Lei Federal nº 10520/2002, realizará, através da **Comissão Permanente de Licitação e Pregão da SEMUSA**.

**Pregão Eletrônico - Registro de Preços nº 020/2020** (processo administrativo nº 10119/2020), objetivando a contratação de empresa para eventual aplicação e fornecimento de injeção intravítrea e tomografia de coerência óptica (OCT).  
Data da Sessão: 17/07/2020 às 09:00 horas.  
Local: Portal de Compras do Governo Federal – [www.comprasgovernamentais.gov.br/](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/)  
Código da UASG: 982921  
Valor estimado: R\$ 410.220,00.

**Pregão Eletrônico nº 021/2020** (processo administrativo nº 12614/2020), objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos que serão utilizados no enfrentamento do COVID-19.  
Data da Sessão: 09/07/2020 às 09:00 horas.  
Local: Portal de Compras do Governo Federal – [www.comprasgovernamentais.gov.br/](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/)  
Código da UASG: 982921  
Valor estimado: R\$ 388.544,20

O Edital poderá ser obtido no Fundo Municipal de Saúde, situado na Rua Ethelberto Fontes, Quadra 09, Lote 01 – 3º Piso - Loteamento Jardim Campomar - Rio das Ostras/RJ, ou nos sites [www.riodasostas.rj.gov.br](http://www.riodasostas.rj.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br/](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/)  
Maiores informações: (22) 2771 4034 \* 2771 3516/Email: (cplp.semusa@gmail.com) ou (licitacao.fmsro@gmail.com)

**LEONIDAS HERINGER FERNANDES**  
Coordenador Interino do Fundo Municipal de Saúde

## ADMINISTRAÇÃO VINCULADA



# RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA

### APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

O **Presidente do OSTRASPREV**, no uso de suas atribuições legais, e em face do **processo administrativo nº 11154/2020** da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, fixa com validade a partir de 04 de junho de 2020, os proventos iniciais, referente à **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE**, na forma do art. 40, §1º, III, "b", da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 – regra permanente, c/c o art. 13 da lei municipal nº 957/2005 e E.C. nº 103/2019, da servidora **CÉLIA MARIA BOLDRINI DE CARVALHO**, ocupante do cargo de **Técnico em Enfermagem**, matrícula nº **9465-0**, no valor de **R\$ 1.045,00 (Um mil e quarenta e cinco reais)**, com aplicação do reajuste dos proventos na forma do §8º, do art. 40, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, ou seja, é assegurado o reajuste do benefício para preservar-lhe, em caráter permanente, o **valor real, conforme critérios estabelecidos em lei**.

Rio das Ostras, 29 de junho de 2020.

**MARCO ANTÔNIO MIRANDA FERREIRA**  
Presidente

### APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

O **Presidente do OSTRASPREV**, no uso de suas atribuições legais, e em face do **processo administrativo nº 10189/2020** da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, fixa com validade a partir de 27 de maio de 2020, os proventos referente à **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com fundamentação legal do art. 6º, I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 – regra transição, c/c o art. 22, I, II, III e IV, da lei municipal nº 957/2005, da servidora **MÁRCIA DE FÁTIMA SCHIMIDT**, ocupante do cargo de **Professor II - Inglês**, matrícula nº 2483-0, no valor conforme vai abaixo discriminado, sendo os proventos reajustados conforme o art. 7º da Emenda Constitucional nº 041/2003, ou seja, os proventos serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividades (paridade).

Vencimento básico =	R\$ 3.287,04
Triênio – 35% do venc. básico =	R\$ 1.150,46
<b>Total =</b>	<b>R\$ 4.437,50</b>

Rio das Ostras, 29 de junho de 2020.

**MARCO ANTÔNIO MIRANDA FERREIRA**  
Presidente

### APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

O **PRESIDENTE DO OSTRASPREV**, no uso de suas atribuições legais, e em face do **processo administrativo nº 10663/2020** da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, fixa com validade a partir de 04 de junho de 2020, os proventos referente à **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, na forma do art. 3º, I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005 – regra e transição, c/c o art. 23, I, II e III, da lei municipal nº 957/2005 e E.C. 103/2019, da servidora **MARIA LUZINETE SANTOS DA SILVA**, ocupante do cargo de **Agente de Serviços Gerais – CAS**, matrícula nº **155-4**, no valor conforme vai abaixo discriminado, sendo os proventos reajustados conforme o art. 7º da Emenda Constitucional nº 041/2003, ou seja, os proventos serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade (paridade).

Vencimento básico	= R\$ 1.411,05
Triênio – 50% do vencimento básico	= R\$ 705,53
<b>Total</b>	<b>= R\$ 2.116,58</b>

Rio das Ostras, 29 de junho de 2020.

**MARCO ANTÔNIO MIRANDA FERREIRA**  
Presidente

### APOSTILA DE REFIKAÇÃO DE PROVENTOS

O **PRESIDENTE DO OSTRASPREV**, no uso de suas atribuições legais, e em face do **processo administrativo nº 10410/2020** da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, refixa com validade a partir de 04 de junho de 2020, os proventos referente à **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com fundamentação legal do art. 40, §1º, III, "a", da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/2003 – **Regra Permanente**, e c/c o art. 12, I e II, da lei municipal nº 957/2005 e E.C. nº 103/2019, do servidor **ROBERTO JOSÉ DA SILVA**, ocupante do cargo de **Agente Administrativo**, matrícula nº **4184-0**, no valor de **R\$ 2.455,16 (Dois mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e dezesseis centavos)**, sendo os proventos reajustados de acordo com o art. 40, §8º da Constituição Federal.

Rio das Ostras, 29 de junho de 2020.

**MARCO ANTÔNIO MIRANDA FERREIRA**  
Presidente

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

NOTAS DE EMPENHO Nº: 214 e 215/2020

Emissão: 18/06/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2019.13.200101PA

Termo Aditivo nº 01

Contrato nº 05/2019

Edital de Licitação nº 04/2019 – Modalidade Pregão Presencial

SOLICITANTE: OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência

PARTES: OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência e JGBAÍO INFORMATICA E CONSULTORIA E COMÉRCIO LTDA - EPP

OBJETO: Termo aditivo referente a prorrogação de prazo e reajuste do contrato para locação de licença de uso por prazo determinado de software para RPPS – Regime Próprio de Previdência Social, pelo prazo de 12 (doze) meses.  
VALOR TOTAL: R\$ 127.172,84

DOTAÇÃO: 09.122.0125.2.724 – 3.3.90.39.99 | 09.122.0125.2.151 – 33.90.39.99

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV do art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

### CONVOCAÇÃO PARA RECADASTRAMENTO ANUAL OSTRASPREV – RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA Julho/2020

O **OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência**, convoca os aposentados e pensionistas, aniversariantes no mês de **JULHO**, para efetuar o **recadastramento anual obrigatório**, nos termos da Lei nº 1585/2011. O aposentado, pensionista ou responsável legal deverá comparecer a nossa sede, na Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras, em qualquer data do mês de referência, de segunda a sexta das 08h às 17h (exceto nos períodos em que houver feriado ou ponto facultativo, favor nos consultar com antecedência nos telefones (22) 2764-1310, 2764-1198, 2764-7436 ou pelo e-mail [ostrasprev@ostrasprev.rj.gov.br](mailto:ostrasprev@ostrasprev.rj.gov.br)).

**Informamos que, devido às medidas adotadas em razão do novo coronavírus, o recadastramento referente à presente convocação será estendido até o dia 31/08/2020, medida que se aplica também aos convocados nos meses de MARÇO a JUNHO.** O beneficiário terá o pagamento do seu benefício suspenso, a partir do mês subsequente, conforme art. 1º, parágrafo único da referida lei.

#### APOSENTADOS

Aide Silva de Faria da Silva  
Ana Lúcia Rodrigues Ferro  
Antonia Lopes de Sousa Oliveira  
Antonio dos Santos  
Agrimar Rodrigues Ribeiro  
Angela de Almeida Leita  
Angela Maria Cabral da Silva  
Anriete Lopes Bastos  
Aureny de Oliveira Souza  
Cacilda de Oliveira Paula  
Carlos Alberto Ventura Garcia  
Carlos Renato Cruz Marques  
Cláudia Heloisa Moreira  
Clícia Lobo Diniz  
Denise Maria de Salles Rodrigues  
Elizete Nogueira da Silva  
Eraldo Petronilha  
Eunice Pinto da Silva  
Fábio Ferro Machado  
Fernando de Figueiredo Junior  
Fernando Viana Filho  
Jaime Machado  
Jocilene dos Santos Silva  
Leonina Vieira Nunes  
Luiz Antonio Duarte de Araújo  
Maria Cristina da Cunha Bastos  
Maria Odete Monteiro da Silva  
Nora Ney Neves de Andrade  
Odair Maria da Fonseca Luzente  
Rildo de Sá Antunes  
Rosa Maria do Nascimento  
Rosa Maria Lima  
Ruth da Silva Valadão Almeida  
Sebastiana de Jesus Vilela  
Sérgio Antonio das Neves  
Suelen Domingues Paixão Silva Heringer  
Vannir Maria da Silva  
Vanusia Martins Arrais  
Victor Theodoro de Souza das Chagas

**PENSIONISTAS**  
Alfredo Jorge da Silva Netto  
Assucena da Silva Benevides Gomes  
Resp. Ecivam da Silva Gomes  
Bernardes Lira Rodrigues  
Cacilda de Oliveira Machado  
Edival de Souza Rangel  
Eizeni Pereira Nepoumuceno  
Irani Soares Giron  
João Lúcio de Carvalho  
Lizabete de Lourdes Vilela Brandão  
Nilza Eloisa Becker  
Otto Moreira Veiga  
Resp. Jackson Ouriques Veiga  
Rosilena da Silva Delgado  
Uelinton Barreto Guimarães

Rio das Ostras, 26 de junho de 2020.

**MARCO ANTÔNIO MIRANDA FERREIRA**  
Presidente



## ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

### SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

PORTARIA SAAE-RO Nº 046/2020

DISPENSA, RESCINDINDO, CONTRATO TEMPORÁRIO DE TRABALHO E CONTRATA TEMPORARIAMENTE.

O **PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS – SAAE-RO**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e consoante o Processo Administrativo nº 166/2020.

#### RESOLVE:

Art. 1º - **DISPENSAR**, rescindindo, o Contrato Temporário de Trabalho do Servidor **Gabriel Ávila dos Santos**, Auxiliar de Operador de ETE-ETA e SAA, matrícula nº 127-9, a contar de **01/07/2020**.

**Art. 2º** O Servidor dispensado deverá realizar Exame Médico Ocupacional Demissional, em até 10 (dez) dias úteis, a contar da data desta Publicação.

**Art. 3º - CONTRATAR**, a contar de **01/07/2020**, em caráter emergencial, por até 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por mais 06 (seis) meses, ou até que seja homologado o VII Concurso Público, o cidadão **Alexandre da Cunha Ferreira, CPF nº 076.808.467-90**, para desempenhar, nesta Autarquia, a função de **Auxiliar de Operador de ETE-ETA e SAA**.

**Art. 4º** O contratado deverá se apresentar, na sede do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Rio das Ostras – SAAE-RO, situada à Estrada Professor Leandro Faria Sarzedas, 617 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras – RJ, cep: 28895-640 – Telefone: 2771-6422 – CNPJ: 29.134.183/0001-10, de **01/07/2020 a 07/07/2020**, das 9h às 16h, munido da documentação pessoal, originais e cópias, relacionados no **Anexo I**, necessários para formalização do Contrato Administrativo de Trabalho.

**Art.5º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 01 de Julho de 2020.

**ALEXANDRE BELEZA ROMÃO**  
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto

**ANEXO I DA PORTARIANº 046/2020**

**DOCUMENTAÇÃO PARA POSSE DE CONTRATADO**

Todos os documentos deverão ser apresentados com originais e cópias.

- \*ASO – Atestado de Saúde Ocupacional (Emitido por Médico do Trabalho)
- \* Foto 3x4 (Atual)
- \* PIS / PASEP / NIS (Número de Inscrição Social)
- \* Carteira de Identidade
- \* CPF
- \* Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)
- \* Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)
- \* Consulta INSS - e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)
- \* Certidão de Nascimento/Casamento
- \* Certidão de Nascimento e CPF dos Dependentes
- \* Carteira de Vacinação Atualizada (Dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)
- \* Certificado de Reservista (Homem)
- \* Comprovante de Residência atualizado
- \* Comprovante de Escolaridade
- \* Comprovante de Curso Específico na Área
- \* CTPS
- \* Carteira do Conselho (Dentro do prazo de validade)
- \* Certidão de Inexistência de Impedimento Ético (Para cargos com registro em conselho)
- \* Última Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – DIRPF
- \* Comprovante do nº da Agência e Conta do Banco Itaú.

**PORTARIA SAAE-RO Nº 047/2020**

Contratação Temporária

**O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS – SAAE-RO**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e consoante o Processo Administrativo PMRO nº 10031/2020;

**Considerando** a necessidade de manutenção preditiva, preventiva, corretiva e operação contínua das Estações de Tratamento de Esgoto, Sistema de Abastecimento de Água, e demais serviços de competência do SAAE-RO; **Considerando** a finalização do Processo Seletivo Público Simplificado do Edital nº 001/2017, o que impossibilitaria a execução de alguns serviços prestados pelo SAAE-RO, essenciais à saúde dos munícipes e visitantes, em razão de déficit de pessoal; **Considerando**, que em razão da natureza eminentemente operacional, não há como aguardar a realização do VII Concurso Público para o preenchimento de cargos efetivos existentes na estrutura administrativa do SAAE-RO; **Considerando** a realização do Processo Seletivo Público Simplificado deste SAAE-RO, conforme Edital nº 001/2019, publicado em 21 de novembro de 2019, no Jornal Oficial do Município edição nº 1105, que contempla categorias necessárias e indispensáveis de todas as estruturas de saneamento sob a responsabilidade do SAAE-RO; **Considerando** que com os contratos temporários de trabalho ora celebrados, este SAAE-RO obtém condições mínimas para promover o atendimento das demandas de sua competência, evitando a descontinuidade dos referidos serviços, que são contínuos e indispensáveis;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONTRATAR**, a contar de **01/07/2020**, em caráter emergencial, por até 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por mais 06 (seis) meses, ou até que seja homologado o VII Concurso Público, o cidadão **Leonardo Barreira Lima paes, CPF nº 098.441.277-85**, classificado em **2º lugar**, para desempenhar, nesta Autarquia, a função de **Técnico em Mecânica**.

**Art. 4º** - O contratado deverá se apresentar, na sede do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Rio das Ostras – SAAE-RO, situada à Estrada Professor Leandro Faria Sarzedas, 617 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras – RJ, cep: 28895-640 – Telefone: 2771-6422 – CNPJ: 29.134.183/0001-10, de **01/07/2020 a 07/07/2020**, das 9h às 16h, munido da documentação pessoal, originais e cópias, relacionados no **Anexo Único**, necessários para formalização do Contrato Administrativo de Trabalho.

**Art.6º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 01 de Julho de 2020.

**ALEXANDRE BELEZA ROMÃO**  
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto

**MARCO ANTÔNIO MIRANDA FERREIRA**  
Presidente **ANEXO ÚNICO DA PORTARIANº 047/2020**

**DOCUMENTAÇÃO PARA POSSE DE CONTRATADO**

Todos os documentos deverão ser apresentados com originais e cópias.

- \*ASO – Atestado de Saúde Ocupacional (Emitido por Médico do Trabalho)
- \* Foto 3x4 (Atual)
- \* PIS / PASEP / NIS (Número de Inscrição Social)
- \* Carteira de Identidade
- \* CPF
- \* Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)
- \* Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)

\* Consulta INSS - e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)

\* Certidão de Nascimento/Casamento

\* Certidão de Nascimento e CPF dos Dependentes

\* Carteira de Vacinação Atualizada (Dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)

\* Certificado de Reservista (Homem)

\* Comprovante de Residência atualizado

\* Comprovante de Escolaridade

\* Comprovante de Curso Específico na Área

\* CTPS

\* Carteira do Conselho (Dentro do prazo de validade)

\* Certidão de Inexistência de Impedimento Ético (Para cargos com registro em conselho)

\* Última Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – DIRPF

\* Comprovante do nº da Agência e Conta do Banco Itaú.

## ATOS do LEGISLATIVO

### CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

**PORTARIANº 040/2020**

**Considerando** as previsões contidas nas Portarias anteriores oriundas da Câmara Municipal de Rio das Ostras;

**Considerando** a orientação das autoridades de saúde para que as pessoas, dentro do possível, se mantenham em isolamento e tendo em vista também a necessidade de manter a eficiência do Poder Público sem prejuízo à saúde de seus servidores;

**Considerando** o que dispõe a Lei Federal nº 13.979/2020;

**Considerando** a importância das ações para reduzir o risco de contágio e transmissão viral, incidindo objetivamente sobre a curva temporal e o pico de casos da contaminação;

**Considerando** os casos de coronavírus Município já confirmados, o que pode ser comprovado pelo boletim publicado no site da Prefeitura Municipal;

**Considerando**, todavia, a necessidade de se manter a prestação dos serviços públicos e, no caso da Administração Municipal, a prestação de serviços essenciais à coletividade;

**Considerando** que as medidas tomadas foram sempre arquitetadas mediante análise da variação da quantidade de infectados pelo coronavírus no Município, o que em caso de estagnação aumento deste número se estará atento quanto à necessidade de recuo ou avanço na flexibilização das medidas;

**Considerando** que houve a higienização integral de todas as dependências da Câmara Municipal;

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – A retomada das atividades presenciais deverá ocorrer de forma gradual e sistematizada, observada a implementação das medidas mínimas aqui previstas como forma de prevenção ao contágio ao coronavírus.

**§ 1º** Apesar do retorno de atividades presenciais por parte dos servidores da Casa Legislativa, respeitando-se as regras sanitárias e de prevenção ao contágio, deve-se dar preferência aos serviços praticados em regime de *home office* até o dia 31 de julho de 2020.

**§ 2º** Será preferencialmente mantido o atendimento virtual na forma do art. 5º da Portaria 033/2020, ou seja, os protocolos encaminhados através do *email protocolo@riodasostras.rj.leg.br*, os requerimentos e as solicitações da população em geral dirigidos à Casa Legislativa através do *email administracao@riodasostras.rj.leg.br* até o dia 31 de julho de 2020.

**Art. 2º** – Os servidores e os edis maiores de 60 anos de idade, gestantes, lactantes, portadores de doenças crônicas, doenças pulmonares pré-existentes e cardíacas, que compõem o grupo de risco de aumento de mortalidade por COVID-19, deverão, obrigatoriamente, exercer suas atividades por meio de *home office*, sendo vedado o seu comparecimento aos próprios da Câmara Municipal até o dia 31 de julho de 2020.

**Parágrafo Único.** Os servidores que se enquadrem nas hipóteses previstas no caput e estiverem impedidos de exercer presencialmente suas funções na Câmara Municipal deverão comprovar, mediante atestado ou laudo médico, em até 02 meses contados da presente data, os motivos que evidenciem o impedimento.

**Art. 3º** – A presente Portaria poderá ter seus prazos alterados a depender das recomendações, orientações e determinações dos órgãos de saúde com relação ao combate à pandemia do coronavírus.

**Art. 4º** – Fica vedada a participação dos munícipes nas sessões ordinárias ou extraordinárias, se permitindo a presença de apenas dois assessores de vereador durante as sessões para seu auxílio, devendo obrigatoriamente portar máscara e adotar as demais medidas de segurança a fim de evitar o contágio, em especial a distância mínima de 1,5m um do outro.

**§ 1º.** Fica vedada também a presença de mais de dois assessores e servidores por Gabinetes de vereadores e Setores Internos da Câmara Municipal no mesmo horário, respeitando-se, em qualquer hipótese, as garantias mínimas para o impedimento de contágio.

**§ 2º** Fica vedada a realização atendimentos ao público e de reuniões internas nos próprios da Câmara Municipal por vereadores, assessores e servidores em geral até o término do prazo da presente portaria.

**Art. 5º** – As reuniões de Comissões da Câmara Municipal serão realizadas preferencialmente por videoconferência ou modalidade similar, admitindo-se apenas a oitiva de terceiros na Casa Legislativa quando imprescindível sua presença, respeitando-se as regras sanitárias para tanto.

**Art. 6º** – Dispensa a marcação por ponto biométrico dos servidores da Câmara Municipal até o dia 31 de julho de 2020.

**Art. 7º** – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, ratificando as disposições anteriores, surtindo seus efeitos até o término do mês de julho de 2020.

Sala das Sessões, 30 de junho de 2020.

Publique-se, registre-se e intímem-se.

**CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES**  
Presidente

# ONDE PROCURO AJUDA?

**CORONAVÍRUS  
COVID-19**



Ao menor sinal de qualquer sintoma inicial por 24h,  
**PROCURAR AJUDA IMEDIATA:**

CORIZA | TOSSE SECA | FEBRE | FRAQUEZA | DIARREIA  
DIFICULDADE PARA ENGOLIR (BOLO NA GARGANTA)  
DOR NO CORPO E COSTAS | DOR DE CABEÇA PERSISTENTE  
DIFICULDADE PARA SENTIR CHEIRO OU GOSTO

## **CENTRO DE TRIAGEM**

(Centro de Saúde Extensão do Bosque)

\*ESF Cantagalo / ESF Mar do Norte / ESF Rocha Leão,  
para moradores dessas localidades.

SINTOMAS DA FAIXA AMARELA + FALTA DE AR

**PRONTO-SOCORRO MUNICIPAL**

### **EXCETO:**

#### **GESTANTES**

Com qualquer sintoma acima  
procurar atendimento no  
**PRONTO-SOCORRO MUNICIPAL**

#### **CRIANÇAS ATÉ 13 ANOS**

Com qualquer sintoma  
procurar atendimento no  
**HOSPITAL MUNICIPAL**

Em caso de dúvidas ou  
esclarecimentos sobre o  
Coronavírus

Vigilância Epidemiológica

**0800 023 8100**

(De segunda a sexta-feira - 8h às 17h)

**22 2760-9094**

(De segunda a sexta-feira - 17h às 20h  
Finais de semana e feriados - 8h às 20h)